



Número: **0804155-63.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **17/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDIVANIA GOMES DA SILVA (AUTOR)	MARCILIO FERREIRA DE MORAIS (ADVOGADO) LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27527 376	17/01/2020 12:43	<u>Certidão</u>	Certidão
27529 512	17/01/2020 13:45	<u>Petição</u>	Petição
27529 514	17/01/2020 13:45	<u>JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS</u>	Outros Documentos
27529 515	17/01/2020 13:45	<u>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</u>	Documento de Comprovação



Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Regional de Mangabeira

R HILTON SOUTO MAIOR, S/N, - de 5/6 a 5/6, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58055-018

Número do Processo: 0804155-63.2019.8.15.2003
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]
Polo ativo: AUTOR: EDIVANIA GOMES DA SILVA
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por ordem verbal da MM Juíza desta Vara, Dra. Claudia Evangelina, as audiências então designadas foram canceladas, tendo em vista que a perita Dra. Rosana Duarte fora designada para perícias na mesma data, na 4ª Vara Regional de Mangabeira. **Certifico, ainda, que as audiências foram redesignadas para o dia 10/03/2020, no mesmo horário anteriormente designados nos respectivos processos, tendo sido nomeado o perito Dr. Douglas Michalane, que já se encontra ciente.**

JOÃO PESSOA, 17 de janeiro de 2020
SILVANA GIANNATTASIO

ANEXO.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08041556320198152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIVANIA GOMES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		20/12/2019	1618	2000122455942
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
20/12/2019	2623693	0804155-63.2019.815.2003	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	1 VARA CIVEL	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EDIVANIA GOMES DA SILVA		Fisica	05600815450	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
41EB17B5CBA9B6FE				
CÓDIGO DE BARRAS				